## Vitórias e polêmicas ambientais na Constituinte

O relatório sobre meio ambiente da Constituinte, elaborado pelo Debutado Carlos Mosconi (PMDB-MG). lestá sendo considerado pelos ecologistas como uma primeira vitória. Apesar de já aprovado pela própria Sub-Comissão de Seguridade. Saúde le Meio Ambiente e na Comissão de Ordem Econômica e Social, ainda ltem pela frente, no entanto, a Comislsão de Sistematização e a votação do plenário.

O relatório tem, no mínimo, propostas bastante polêmicas, como as relativas a bombas atômicas e usinas nucleares, a criação da figura do 'crime ecológico". Os artigos polêlmicos são os seguintes:

Art. 112 — Dependem de prévia lautorização do Congresso Nacional:

a) os planos e programas relativos la utilização da Floresta Amazônica. da Mata Atlântica, do Pantanal e da Zona Costeira:

b) a instalação, ou ampliação de usinas hidroelétricas de grande porte, de indústrias de alto potencial polluidor, e de depósitos de dejetos nuicleares, após consulta plebiscitária à comunidade local interessada.

Art. 113 — Proíbem-se a instalação e funcionamento de reatores nucleares para produção de energia elétrica, exceto para finalidades cientifi-



§ 1º — As demais atividades nucleares serão controladas pelo Poder Público, assegurando-se a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.

§ 29 - A responsabilidade por danos decorrentes da atividade nuclear îndepende da existência da culpa, vedando-se qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios.

§ 3º. — Profbem-se a importação, fabricação e transporte de artefatos bélicos nucleares, competindo ao Presidente da República o fiel cum-

primento deste dispositivo, sob pena de responsabilidade prevista na Constituição.

Art. 114 — A exploração dos recursos minerais fica condicionada à conservação ou recomposição do meio ambiente afetado, as quais serão exigidas expressamente nos atos administrativos relacionados à atividade.

Art. 115 — O Congresso Nacional estabelecerá normas para a convocação das Forças Armadas, na defesa dos recursos naturais e do meio ambiente, em caso de manifesta neces-

Art. 119 — As práticas e condutas lesivas ao meio ambiente, bem como a omissão e desedia das autoridades competentes para sua proteção, serão consideradas crime, na forma da Lei.

§ 1º — As práticas de que trata este artigo serão equiparadas, pela lei penal, ao homicidio doloso, quando produzirem efeitos letais ou danos graves e irreversíveis à saúde de agrupamentos humanos.

§ 2º — O responsável é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar integralmente os danos causados pela sua ação ou omissão.

## Frente de ecologistas vai lutar para aprovar relatório e deter os lobbies

O Deputado Estadual Carlos Minc (PT-RJ), também ligado ao Partido Verde, afirma que, apesar do relatório sobre o meio ambiente apresentado na Constituinte já ser uma vitória dos movimentos ecológicos, é preciso ficar atento, uma vez que agora é que os lobbies contrários comecarão

a agir.

- Existem três poderosos lobbies que certamente tentarão mudar o relatório. Um deles é o dos militares e da comunidade nuclear, que tentará alterar os artigos em que se proibe a construção da bomba atômica e usinas nucleares. Outro é o das empresas mineradoras, que não querem que se de às nações indígenas a soberania sobre o subsolo de suas reservas. O terceiro lobby é das grandes indústrias, que não aceitarão que na Constituição exista um artigo onde se determine que a indenização por acidentes ecológicos seja paga independente de apresentação de prova de culpa — disse Minc.

Para defender o atual relatório e tentar neutralizar as forcas lobistas acaba de ser criada, em uma reunião em Porto Seguro, na Bahia, que contou com a partcipação de 92 entidades de 13 estados, a Frente Nacional dos Ecologistas na Constituinte. Ali foi decidido ainda que no dia 21 de setembro, Dia da Árvore, várias caravanas irão a Brasília "plantar uma árvore" no Congresso Nacional.

 No Dia da Arvore tradicionalmente as autoridades plantam mudas, mas no resto do ano financiam os desmatadores. Resolvemos ainda montar placares estaduais mostrando os constituintes que votarão contra a ecologia. O Edmilson Valentim. Deputado Federal pelo PC do B do Rio, por exemplo, votou conira o artigo que proibe bombas e usinas atômicas. Que loucura! Para ele, a bomba atômica americana é ruim, mas a soviética não — disse Carlos Minc.

Outra resolução foi colher em todo o país mais de 30 mil assinaturas para très abaixo-assinados a serem enviados à Constituinte como "propostas populares". Um contra as bombas e usinas nucleares, outro em favor das nações indígenas e o terceiro pela criação da figura do "crime ecológico".